

ALADI/CR/Resolução 509
18 de junho de 2026

RESOLUÇÃO 509

CONVOCATÓRIA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DO
CONSELHO DE MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os Artigos 30, 32, 35, 38 e 39 do Tratado de Montevideu 1980 e as Resoluções 1 (I) e 89 (XIX) do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho de Ministros, como órgão supremo da Associação, ministrar a orientação e as instruções renovadas para as ações da Organização; e

Que cabe a designação do Secretário-Geral da ALADI pelo Conselho de Ministros.

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Convocar o Conselho de Ministros das Relações Exteriores para celebrar sua Vigésima Reunião em 2 de setembro de 2026, às 11h00, de forma presencial na sede da Associação.

SEGUNDO.- A Secretaria-Geral fornecerá a infraestrutura necessária para a participação virtual dos chanceleres que não puderem assistir de forma presencial. Neste caso, a autoridade que exerça a representação do país de forma presencial deverá ter os plenos poderes correspondentes para a assinatura da Ata e das normas que forem aprovadas na referida reunião.
